

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



FMC

A Presidenta da Fundação Municipal de Cultura de Timon, Estado do Maranhão, Leylianne Beserra de Almeida Monteiro, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe sobre as ações emergenciais destinadas a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, **CONVOCA** os grupos culturais para apresentarem dois representantes da sociedade civil, para fazerem parte da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no Município.

A Comissão de que trata esta publicação será composta pelos seguintes integrantes:

- 02 (dois) representantes da Fundação Municipal de Cultura;
- 01 (um) representante do Gabinete da Prefeita, por ela indicado;
- 02 (dois) representantes da sociedade civil.

Os trabalhos que serão desenvolvidos no âmbito da Comissão, são considerados de relevante interesse público, não serão remunerados.

Os Grupos Culturais terão até o dia **31/08/2021**, para apresentarem oficialmente as 02 (duas) indicações da sociedade civil.

SEMUF

PORTARIA Nº 042/2021 – SEMUF

Timon/MA, 23 de Agosto de 2021.

Estabelece nos termos do Decreto Municipal nº 328, de 22 de Agosto de 2021, normas para o funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças, dispondo sobre o procedimento, condições e diretrizes de funcionamento, em razão da pandemia de Coronavírus.

A Secretária Municipal de Finanças de Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 8º da LOM, c/c o inciso XII, do art. 53 da Lei nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS – que decretou situação de pandemia a doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e das orientações expedidas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas para enfrentamento dessa emergência em saúde pública, em que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em nosso município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 328, de 22 de Agosto de 2021 que trata sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (covid-19) no âmbito do município de Timon/MA;

CONSIDERANDO a necessidade da restrição do atendimento presencial nas repartições públicas municipais, visando impedir aglomerações e reduzir a chance de disseminação do novo coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. Reorientam-se, por meio desta, as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos na Secretaria Municipal de Finanças de Timon/MA, após publicação do Decreto Municipal nº 328, de 22 de Agosto de 2021.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Finanças mantém suas atividades e funções em sua plenitude, contudo, para a continuidade do enfrentamento à grave crise de saúde pública decorrente do novo coronavírus Covid-19 e a manutenção de atendimento presencial ao público de forma segura, serão adotadas as seguintes medidas e protocolos:

I - o atendimento presencial ao público externo será das 07h30minh às 13h30minh, através de agendamento prévio, por meio do número de telefone (99)3212-6701;

II – para demandas que não exijam a presença do Contribuinte estão disponíveis e serão mantidas e priorizadas todas as formas de atendimento remotas (por via telefônica, pelo e-mail semuf@timon.ma.gov.br, e afins).

III – para demandas referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, e obrigações acessórias correlatas ao imposto; é possível entrar em contato diretamente com o Gerente de ISS e Taxas por meio do telefone (86) 98825-8139.

IV - todos os servidores, empregados públicos e colaboradores desta Secretaria deverão utilizar máscaras de proteção, bem como observar a etiqueta respiratória;

V - Será assegurado distanciamento mínimo entre servidores dentro dos setores deste órgão; para efetivar tal medida, quando necessário, serão adotadas escalas de revezamento, a cargo do responsável pela gestão de cada Departamento/Setor;

VI – Quando necessário, o atendimento presencial será individual. Nos setores onde é possível que a espera de atendimento ocorra no âmbito interno por conta do espaço físico amplo, será observado o distanciamento, com marcações nos locais onde é possível haver a espera. Em setores menores, o atendimento será individual, de modo que somente será permitida a entrada após a saída do cidadão em atendimento.

VII - Os Setores/Departamentos devem evitar procedimentos ou atividades que promovam aglomerações de pessoas, inclusive no uso de espaços comuns (refeitórios, salas de reuniões, banheiros, dentre outros).

VIII - as reuniões de trabalho e demais atividades similares que exijam o encontro de servidores deverão ocorrer, preferencialmente, por meio de tecnologias que permitam a sua realização à distância;

IX - O servidor que estiver apresentando sintomas gripais que sejam compatíveis com suspeição para infecção por coronavírus Covid-19, devem se afastar do trabalho imediatamente e comunicar ao seu superior o quadro sintomático, devendo após 07 (sete) dias de ocorrência de o primeiro sintoma realizar exame/teste para que seja confirmado ou não a infecção por Covid-19.

X - O servidor que coabita com pacientes que tenham confirmado diagnóstico positivo de Covid-19, ainda que esteja sem sintomas, será afastado do trabalho por 14 (quatorze) dias. A comprovação ao disposto deverá ser realizada pelo servidor a sua chefia imediata através de qualquer meio eletrônico.

Art. 3º. No período de **23 de agosto a 27 de agosto de 2021**, estarão dispensados do exercício de suas respectivas atribuições de forma presencial os servidores:

- a) de idade igual ou superior a 60 anos;
- b) portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);

- c) acometidos de pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
- d) com doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- e) com diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- f) portadores de doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- g) em estágio de gestação e puerpério;
- h) com deficiências cognitivas físicas;
- i) em estados de imunocomprometimentos, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/AIDS e neoplasias;
- j) acometidos de doenças neurológicas.

Parágrafo único. A dispensa que trata o caput não impede a adoção do regime de trabalho remoto, sempre que a natureza das atribuições do cargo, emprego ou função permitir.

Art. 4º Para fins de comprovação de necessidade de afastamento do trabalho até o dia 27 de Agosto de 2021, em razão do disposto no art. 9 do Decreto nº 328, de 22 de Agosto de 2021, e reproduzidas no artigo antecedente, o servidor desta Secretaria deverá comprovar a existência das comorbidades descritas por meio de laudo médico, exames e demais documentos médicos congêneres, enviando a sua chefia imediata através de qualquer meio eletrônico.

Art. 5º A dispensa dos servidores supracitada não se aplica aos servidores que já estejam imunizados por meio de vacinas contra a COVID-19 há mais de trinta dias, e aos servidores que, mesmo abrangidos pelos Planos Nacional e Municipal de Imunização contra a COVID-19 tenham se recusado a receber as doses de vacina contra a COVID-19, obedecendo o procedimento disposto no art. 9, § 5º, do Decreto Municipal nº 328, de 22 de Agosto de 2021.

Art. 6º. Os servidores públicos são integralmente responsáveis por suas declarações, e por elas respondem, se constatada falsidade, deverão responder às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revista, em decorrência de novos fatos relacionados ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Timon.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Timon, Estado do Maranhão, em 23 de Agosto de 2021.

POLIANA PEREIRA BANDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **ANTONIO GEORGE DE HOLANDA**, Pessoa física, inscrita no CPF: 835.213.643-72, RG: 1678233 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 3003/2020 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 31927, Data: 31/03/2011. Um terreno no Bairro "Baixa do Coco", quadra 063 (três), lote 15 (quinze), com 10 (dez) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundos, no total

de 300 (trezentos) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: a norte 30 metros com ao lote 14; ao sul 30 metros com o lote 16; a leste 10 metros com o lote 29; a oeste 10 metros com a Rua 04.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (1089414).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 23 de Agosto de 2021. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **ANTONIO GEORGE DE HOLANDA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 23 de Agosto de 2021.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **ISABEL ALVES DE SOUZA HOLANDA**, Pessoa física, inscrita no CPF: 130.259.963-15, RG: 360044 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 3005/2020 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 32297, Data: 15/08/2011. Hum terreno no bairro Baixa do Coco, quadra 03, lotes 12 e 13, com 20 (vinte) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundos, no total de 600 (seiscentos) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 30 metros com o lote 11; ao sul 30 metros com o lote 14; a leste 20 metros com os lotes 22 e 23; e a oeste 20 metros com a Rua 04.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (1089161).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 23 de Agosto de 2021. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **ISABEL ALVES DE SOUZA HOLANDA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 23 de Agosto de 2021.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 062/2021 – SEMDES. Objeto: aquisição de camisas em malhas personalizadas, bolsos em algodão cru, faixas em lona e máscaras de uso individual personalizada, para serem utilizadas na XIV Conferência Municipal de Assistência Social, coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Semdes. **Fundamentação:** Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Dispensa de Licitação nº 017/2021. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **Contratada:** FC INDÚSTRIA DE MALHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.185.884/0001-15. **Valor total estimado:** R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 11/08/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 085/2021. Objeto: Aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 017/2021; Liberação nº 790/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** J R Pessoa Filho Eireli - EPP, CNPJ sob o nº 02.939.111/0001-93. **Valor total estimado:** R\$ 11.577,00. **Data de Assinatura:** 14/07/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 086/2021. Objeto: Aquisição de lanches em geral e refeições prontas tipo quentinha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 017/2021; Liberação nº 791/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços Ltda, CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75. **Valor total estimado:** R\$ 47.866,50. **Data de Assinatura:** 14/07/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 087/2021. Objeto: Aquisição de refrigerantes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 017/2021; Liberação nº 792/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** C. F. Araújo Comércio - ME, CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36. **Valor total estimado:** R\$ 6.000,00. **Data de Assinatura:** 14/07/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 089/2021. Objeto: Aquisição de Kits completos de brinquedos pedagógicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 003.A/2021; Liberação nº 829/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Império

Empreendimentos Eireli, CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. **Valor total estimado:** R\$ 18.500,00. **Data de Assinatura:** 22/07/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 090/2021. Objeto: Aquisição de Kits completos de brinquedos pedagógicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 003.A/2021; Liberação nº 833/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** Edulab Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda, CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72. **Valor total estimado:** R\$ 17.998,99. **Data de Assinatura:** 22/07/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 091/2021. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos e mobiliários diversos) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 004.A/2021; Liberação nº 837/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** Império Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. **Valor total estimado:** R\$ 440.904,00. **Data de Assinatura:** 22/07/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 92/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de cópia reprográfica em papel A4 e encadernação em capa PVC e Plotagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 025/2021, Liberação nº 914/2021 - CENTRAL DE COMPRAS/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** Editora Gráfica Aliança Ltda - EPP - CNPJ sob o nº 08.171.718/0001-52. **Valor total estimado:** R\$ 41.750,00. **Data de Assinatura:** 30/07/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 93/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de cópia reprográfica em papel A4 e encadernação em capa PVC e Plotagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 025/2021, Liberação nº 913/2021 - CENTRAL DE COMPRAS/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** Vieira & Oliveira Gráfica Ltda - CNPJ sob o nº 18.633.013/0001-63. **Valor total estimado:** R\$ 18.625,00. **Data de Assinatura:** 30/07/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 94/2021. Objeto: serviço de confecção (produção e fornecimento) de garrafas plásticas squeeze personalizada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 013/2020, Liberação nº 943/2021 - CENTRAL DE COMPRAS/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** On Line Comercio de Bolsas Eireli - CNPJ sob o nº 03.550.980/0001-94. **Valor total estimado:** R\$ 136.400,00. **Data de Assinatura:** 03/08/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 96/2021. Objeto: Aquisição de protetor facial (face shield) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 024/2021, Liberação nº 963/2021 - CENTRAL DE COMPRAS/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** Plasticos V.P. Indústria e Comercio Ltda - CNPJ sob o nº 35.159.991/0001-34. **Valor total estimado:** R\$ 20.000,00. **Data de Assinatura:** 06/08/2021. **Vigência:** 06/08/2021 a 31/12/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 97/2021. Objeto: Aquisição de porta álcool de parede (dispenser higienizador de álcool em gel) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 024/2021, Liberação nº 965/2021 - CENTRAL DE COMPRAS/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** A R L Leal e Rodrigues Ltda - CNPJ sob o nº 33.961.610/0001-00. **Valor total estimado:** R\$ 14.000,00. **Data de Assinatura:** 06/08/2021. **Vigência:** 06/08/2021 à 31/12/2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 3638/2021. Dispensa de Licitação nº 17/2021. Interessado: Município de Timon-MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Fundamentação:** Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ato: O Secretário Municipal de Saúde de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, bem como em informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 3638/2021, RATIFICA o parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, que tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente Odontológico para Unidades Básicas de Saúde de Timon-MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e ainda na justificativa, que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.147.706/0001-16, pelo Valor Total de R\$ 17.296,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e seis), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. **Data da Assinatura:** 23/08/2021.

ERRATA A AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Pregoeira Municipal torna público para conhecimento dos interessados, errata ao aviso de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021**, cujo objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e material hospitalar para suprir a demanda da Secretaria municipal de Saúde de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, publicado neste Diário na EDIÇÃO - Nº 2.185, de 18 de agosto de 2021 e no Jornal Pequeno na data 19 de agosto de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10H:00M DO DIA 20/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10H:00M DO DIA 01/09/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS- SESSÃO PÚBLICA: 10H:30M DO DIA 01/09/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Leia-se:

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 11H:20M DO DIA 20/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 11H:20M DO DIA 01/09/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS- SESSÃO PÚBLICA: 11H:30M DO DIA 01/09/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

MUNICIP
AL DE
TIMON:0
6115307
000114

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2021.08.23 17:45:02 -03'00'